



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## LEI Nº 2736, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei 2.286, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei 2.286, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“.....

**Art. 2º** A Área de terra do Patrimônio Público Municipal está devidamente descrita no Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** A área de terra do Patrimônio Particular do Sr. Mauro Bizari e S/M, está devidamente descrita no Anexo II da presente Lei.

**Art. 4º** Com a permuta, ora autorizada, a fusão da área para cada pmutante ficará conforme descrito no Anexo III da presente Lei.

..... “

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2024.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO I

**Matrícula nº 25.009:** “Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126) e com a propriedade de Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); daí segue ao vértice (12), rumo  $18^{\circ}52'26''$ SW e distância de 100,72 metros, confrontando com Nelson Fernandes Chaves e s/m. Dulce Mattioli Fernandes Chaves (Matr. nº 21.232); do vértice (12) deflete à direita e segue ao vértice (2A) rumo  $21^{\circ}20'26''$ NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo  $68^{\circ}11'10''$ SE e distância de 88,79 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e s/m. Maria Aparecida Bettine Durigan (Matr. nº 5.126)”, perfazendo uma área de 4.469,00 metros quadrados ou 0,4469 hectare.

### SITUAÇÃO PROPOSTA

**Área Desmembrada** - Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores de Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí, segue ao vértice (12C), rumo  $18^{\circ}52'26''$ SW e distância de 72,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709); do vértice (12C), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias:  $65^{\circ}44'48''$ NW e distância de 15,46 metros até o vértice (12D);  $18^{\circ}50'41''$ NE e distância de 72,13 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo  $68^{\circ}11'10''$ SE e distância de 15,45 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), **fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1.116,25 metros quadrados.**

**Área Remanescente:** Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a área desmembrada; daí, segue ao vértice (12D), rumo  $18^{\circ}50'41''$ SW e distância de 72,13 metros, do vértice (12D), deflete à direita e segue ao vértice (12C) rumo  $65^{\circ}44'48''$ SE e distância de 15,46 metros, confrontando do vértice (2B) ao vértice (12C) com a área desmembrada; do vértice (12C) deflete à direita, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), com rumo de  $18^{\circ}52'26''$ SW e distância de 2,00 metros até o vértice (12A); deste, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708), com rumo de  $18^{\circ}52'26''$ SW e distância de 26,09 metros até o vértice (12); deste, deflete à direita e segue ao vértice (2A) com rumo de  $21^{\circ}20'26''$ NW e distância de 137,98 metros, confrontando com a área desmembrada da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto; do vértice (2A) deflete à direita e segue ao vértice (2B), com rumo de  $68^{\circ}11'10''$ SE e distância de 73,34 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3.352,75 metros quadrados.

A área desmembrada será fundida com a área vizinha objeto da matrícula nº 38.709, propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO II

**Matrícula nº 38.709:** “Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo  $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma (antiga margem direita da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Córrego do Sovaco) ao ponto (4), com rumo de  $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 72,34 metros; daí, segue ao ponto (4A), rumo  $28^{\circ}01'24''$ SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (12B), rumo  $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 33,78 metros; do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros, confrontando pela esquerda do ponto (4A) ao ponto (12A) com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); do ponto (12A) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo  $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 74,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (sucessora de Juvenal Alves Fernandes Chaves, sua mulher e outros), (Matrícula nº 25.009); perfazendo uma área de 4.280,02 metros quadrados ou 0,4280 hectare.

### SITUAÇÃO PROPOSTA

**Área Desmembrada** –Começa no ponto (3A), situado no alinhamento predial da Rua Roma e ponto comum com a área remanescente; daí, segue ao ponto ao ponto (4), rumo  $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 20,11 metros; daí segue ao ponto (4A), rumo  $28^{\circ}01'24''$ SW e distância de 4,27 metros, confrontando pela esquerda, do ponto (3A) ao ponto (4A) com a Rua Roma; do ponto (4A) deflete à direita e segue ao ponto (4B), por uma curva de concordância, numa distância de 13,54 metros; do ponto (4B), segue ao ponto (12B), rumo  $65^{\circ}31'14''$ NW e distância de 33,78 metros; do ponto (12B) deflete à direita e segue ao ponto (12A) por uma curva de concordância, numa distância de 13,22 metros, confrontando pela esquerda, do ponto (4A) ao ponto (12A) com a área da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 38.708); do ponto (12A) deflete à direita e segue ao ponto (12C), rumo  $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 2,00 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); do ponto (12C) deflete à direita e segue ao ponto (3C), rumo de  $51^{\circ}25'15''$ SE e distância de 14,15 metros; do ponto (3C) deflete à esquerda e segue ao ponto (3B), rumo de  $72^{\circ}06'39''$ SE e distância de 16,85 metros; do ponto (3B) deflete à esquerda e segue ao ponto (3A), rumo de  $62^{\circ}57'49''$ NE e distância de 30,94 metros, confrontando pela esquerda, do ponto (12C) ao ponto (3A) com a área remanescente; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 655,26 metros quadrados.

**Área Remanescente** - Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo  $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma ao ponto (3A), rumo  $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; do ponto (3A) deflete à direita e segue ao ponto (3B) com rumo de  $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 30,94 metros; do ponto (3B) deflete à direita e segue ao ponto (3C) com rumo de  $72^{\circ}06'39''$ NW e distância de 16,85 metros; do ponto (3C) deflete à direita e segue ao ponto (12C) com rumo de  $51^{\circ}25'15''$ NW e distância de 14,15 metros; confrontando do ponto (3A) ao ponto (12C) com a área desmembrada; do ponto (12C) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo de  $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 72,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3.624,76 metros quadrados.



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## ANEXO III

### SITUAÇÃO ORIGINAL

**Área Remanescente da Matrícula 38.709:** Começa no ponto (2), situado na divisa de Walter Durigan e a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (3), rumo  $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Walter Durigan; do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma ao ponto (3A), rumo  $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; do ponto (3A) deflete à direita e segue ao ponto (3B) com rumo de  $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 30,94 metros; do ponto (3B) deflete à direita e segue ao ponto (3C) com rumo de  $72^{\circ}06'39''$ NW e distância de 16,85 metros; do ponto (3C) deflete à direita e segue ao ponto (12C) com rumo de  $51^{\circ}25'15''$ NW e distância de 14,15 metros, confrontando do ponto (3A) ao ponto (12C) com a área desmembrada; do ponto (12C) deflete à direita e segue ao ponto (2), rumo de  $18^{\circ}52'26''$ NE e distância de 72,63 metros, confrontando pela esquerda com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Matrícula nº 25.009); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 3.624,76 metros quadrados.

**Área Desmembrada da Matrícula 25.009:** Começa no vértice (2), situado na divisa de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), ponto comum de divisa com a propriedade de Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709), sucessores de Nelson Fernandes Chaves e sua mulher Dulce Mattioli Fernandes Chaves; daí, segue ao vértice (12C), rumo  $18^{\circ}52'26''$ SW e distância de 72,63 metros, confrontando com Mauro Bizari e sua mulher Virlei de Lourdes Rissi Bizari (Matrícula nº 38.709); do vértice (12C), deflete à direita confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias:  $65^{\circ}44'48''$ NW e distância de 15,46 metros até o vértice (12D);  $18^{\circ}50'41''$ NE e distância de 72,13 metros até o vértice (2B); do vértice (2B) deflete à direita e segue ao vértice (2), rumo  $68^{\circ}11'10''$ SE e distância de 15,45 metros, confrontando com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126), fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1.116,25 metros quadrados.

### SITUAÇÃO PROPOSTA

**Fusão:** “Começa no ponto (2B), situado na divisa de Walter Durigan e a área remanescente da Área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (Remanescente da Matrícula nº 25.009); daí, segue ao ponto (2) com rumo de  $68^{\circ}11'10''$  SE e distância de 15,45 metros; deste, segue ao ponto (3), com rumo de  $68^{\circ}13'26''$ SE e distância de 50,51 metros, confrontando pela esquerda do ponto (2B) ao ponto (3), com a propriedade de Walter Aparecido Durigan e sua mulher Maria Aparecida Bettine Durigan (Matrícula nº 5.126); do ponto (3) deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Roma ao ponto (3A), rumo  $17^{\circ}30'24''$ SW e distância de 52,23 metros; daí, deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada da Matrícula nº 38.709, com os seguintes azimutes e distâncias: rumo de  $62^{\circ}57'49''$ SW e distância de 30,94 metros até o ponto (3B);  $72^{\circ}06'39''$ NW e distância de 16,85 metros até o ponto (3C);  $51^{\circ}25'15''$ NW e distância de 14,15 metros até o ponto (12C); do vértice (12C), deflete à esquerda confrontando com a área 2-A da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (remanescente da Matrícula nº 25.009), com os seguintes rumos e distâncias:  $65^{\circ}44'48''$ NW e distância de 15,46 metros até o vértice (12D);  $18^{\circ}50'41''$ NE e distância de 72,13 metros até o vértice (2B); fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 4.741,01 metros quadrados.